



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.:18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Publicação e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 / 12 / 2025
EAL

DECRETO 2343 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2303 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025”

A Prefeita Municipal de Serrania, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 121, V, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a ementa do Decreto Municipal nº 2303 de 15 de SETEMBRO 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê

02.004.12.365.17.2056-3.1.90.04.00.00.00.00

1.500.000.0000.000 Transferências do Fundeb – Impostos e Transferencias de impostos - 4.000,00

Leia –se

1.540.000.1070.000 Transferências do Fundeb – Impostos e Transferencias de impostos - 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de dezembro de 2025.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno